



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1964

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Termo de Desistência	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales

CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1964

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026.

Aos **vinte e dois dias do mês de setembro do exercício de 2026**, no prédio da Câmara Municipal de Sales, às 14:00 horas, deu-se início a Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2026, conforme convocação publicada no diário oficial do município.

Na presença do Secretário Municipal de Finanças do poder executivo, o senhor Elias Mazzucca Mendes Fernandes, a Secretária de Planejamento do poder executivo a Senhora Gisele Fernandes de Araujo Gonçalves, Meta Publica Assessoria representada por Eduardo Passerine, deu-se início a audiência, expondo o resultado da **Receita Corrente Líquida**, que consiste nas receitas correntes deduzidos os valores das transferências constitucionais, que acumulado nos últimos 12 meses, deu-se o importância acumulado de **R\$ 46.075.030,00**.

Com relação aos resultados Primário e Nominal, que são indicadores utilizados para demonstrar o resultado fiscal (saúde financeira) do município, obtivemos o **Resultado Primário no período, na ordem de R\$ -1.196.106,00** (déficit primário).

Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: **Receita Primaria Total** na ordem de **R\$ 45.223.940,00** após as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma **Receita Fiscal Líquida no período, na ordem de R\$ 40.548.685,00**, sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação.

Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma **Despesa Fiscal Líquida no período, na ordem de R\$ 39.468.274,00**, sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação.

O **Resultado Nominal** obtido no encerramento do período em análise foi da ordem de **R\$ 5.695.639,00**

Ainda sobre as Disponibilidades Financeiras e o estoque da dívida pública no período, foi apresentado o anexo de limite de endividamento tem a finalidade de demonstrar a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1964

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a **Dívida Fiscal Líquida**, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras.

O limite de endividamento apurado no exercício está em: - 4,55%, sendo o limite permitido em resolução de 120 %. O que representa a situação fiscal positiva do município

Chegaremos então à conclusão de que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Também foi exposto os índices exigidos pela legislação: a aplicação mínima no Ensino ao fim deste período, considerando as despesas liquidadas fechamos no percentual de **23,39%**.

O **FUNDEB** magistério com aplicação mínima de 70% considerando as despesas empenhadas, ao fim do 2º quadrimestre atingimos o percentual de **74,01%**.

O índice da **SAÚDE**, que considerando as despesas liquidadas até o quadrimestre acumulado representam um percentual de **19,48%**.

E por fim, o quadro de **Despesa com Pessoal**, onde considerando a receita corrente líquida do período, e a **Despesa Líquida Com Pessoal** de **R\$ 22.135.283,00** representa o percentual de **38,32%**, dentro dos limites estabelecidos na LRF art. 20, III alínea b.

Após responder alguns questionamentos do vereador Adriano Giampani com relação a situação atual da dívida pública, esclarecendo enfim, e nada mais havendo que ser tratado, as 15 hrs declarou encerrada a audiência, lavrou a presente ata a qual foi considerada aprovada, e segue lista de presença em anexo.

Natalia do Carmo
Contadora

CRC 1SP297490/0-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1964

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026.

REALIZADA EM 22/09/2026 AS 14 HRS.

Denis

Guarany

Patrícia M. S. Martins

[Signature]

Juarez

[Signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1964

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: DEBORAH RODRIGUES DE FREITAS FRANCISCO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DATA: 21/09/2026

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, senhor JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento**, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Silvana Perpétua Baroni Casemiro	Professor Auxiliar para Alunos com necessidades Especiais	08º lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE
- Cadastro de pessoa física - CPF
- TÍTULO DE ELEITOR,
- COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
- CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
- NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,
- Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SICREDI;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 23 de setembro de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

CONCURSO PUBLICO - 01/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, senhor JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1964

Página 6 de 6

Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento**, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Paulo Henrique Braguim	Auxiliar de Serviços Administrativos	18º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

- 1) RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
 - 2) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - 3) Título de Eleitor;
 - 4) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - 5) Carteira Profissional (CTPS);
 - 6) Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;
 - 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do "sexo masculino";
 - 8) Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;
 - 9) Declaração de BENS;
 - 10) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);
 - 11) Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);
 - 12) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - 13) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
 - 14) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;
 - 15) Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
 - 16) Comprovante de Residência;
 - 17) TELEFONE FIXO E OU CELULAR,
 - 18) _____; E - MAIL, _____;
 - 19) Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - 20) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 23 de setembro de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES